



02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 52/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1** IFP/RJ, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Avenida Machado nº 23 – Barreto – Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.794.796/0001-03**, neste ato representada por sua sócia, **Adriana Dias Garcia Stabile**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº **09504962-3** IFP/RJ e inscrita no **CPF/MF sob o nº 004.254.467-00** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **03/10/2019** contida no **processo EMUSA nº 510003821/2019** e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I “a” e “b” e seu §1º, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **52/2018**, firmado em **25/06/2018**, a contratação de Empresa para a execução de revitalização de praça no Largo da Batalha, no município de Niterói/RJ.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 49.169,31 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 19.693,87 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 29.476,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais) representando 8,23% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) no valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Adriana Dias Garcia Stabile
Sócia